



| | |
|--------------------|-----------------|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CCom-CAU/SP |
| ASSUNTO | Banco de Imagem |

DELIBERAÇÃO Nº 028/2022-CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”;

Considerando a existência de acervo fotográfico de eventos, plenárias e atividades do CAU/SP, visando a divulgação das ações de valorização da profissão;e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA

- 1 - Aprovar a divulgação entre conselheiros e funcionários do site Banco de Imagens do CAU/SP (causp.gov.br/bancoimagens);
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência, para conhecimento.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Delcimar Marques Teodozio, Elena Olaszek, Fernando Netto, Maria Stella Tedesco Bertaso, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino, Samira Rodrigues de Araujo Batista e Paula Rodrigues de Andrade.

São Paulo-SP, 13 de setembro de 2022.

Fernanda Correa da Silva Costa
Coordenadora - Comunicação CAU/SP